

## EDITAL Nº 04/2022

### 7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, com fundamento nos itens 3.44.12 e 3.46.7 do Edital de Abertura, torna público o presente Edital, para, considerando as manifestações das Comissões Especiais de que tratam os artigos 3º e 12 da Resolução nº 189, de 12 de julho de 2021, após a análise dos laudos médicos dos candidatos optantes pela reserva de vagas a pessoas com deficiência e após a verificação fenotípica dos candidatos que se declararam negros no requerimento de inscrição, conforme convocação por meio do Edital nº 03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2022:

**1. RATIFICAR as inscrições provisórias, na condição de pessoa com deficiência**, dos candidatos abaixo relacionados, identificados pelo número de inscrição:

Cargo Técnico Administrativo: 62601878127-4, 62601886971-6, 62601891842-8, 62601906043-7, 62601911743-1, 62601920279-9, 62601929051-5, 62601934498-0 e 62601940581-0.

Cargo Analista Jurídico: 62603878115-3, 62603881017-7, 62603883186-4, 62603930658-4 e 62603941110-7.

Cargo Analista Contador: 62605900986-1.

**2. TORNAR SEM EFEITO a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência**, concorrendo às vagas de ampla concorrência, pela não qualificação como deficiente, uma vez que a patologia apresentada não está enquadrada em nenhuma das categorias previstas no art. 2º da Resolução nº 189, de 12 de julho de 2021, dos candidatos abaixo relacionados, identificados pelo número de inscrição:

Cargo Técnico Administrativo: 62601879510-1, 62601879908-2, 62601880983-6, 62601883068-3, 62601890103-8, 62601939550-7 e 62601940166-4.

Cargo Analista Jurídico: 62603881004-9 e 62603938861-8.

**3. RATIFICAR as inscrições provisórias, na condição de pessoa negra**, dos candidatos abaixo relacionados, identificados pelo número de inscrição:

Cargo Técnico Administrativo: 62601880911-9, 62601875156-0, 62601942662-3, 62601932485-0, 62601897031-0, 62601882848-9, 62601920199-8, 62601939530-0, 62601906396-0, 62601933700-2, 62601894092-0, 62601894891-8, 62601876160-4, 62601932931-5, 62601915842-4, 62601932788-1, 62601937236-6, 62601890985-1, 62601915528-6, 62601888464-4, 62601913815-7, 62601918196-3, 62601888436-0, 62601882657-2, 62601874609-9, 62601921703-4, 62601879262-0, 62601929111-0, 62601908523-0, 62601879713-6, 62601878897-2, 62601929971-7, 62601934384-5, 62601921961-8, 62601876595-8, 62601875243-9, 62601878733-6, 62601931920-0, 62601913303-2, 62601907243-8, 62601937185-0, 62601938351-6, 62601920237-6 e 62601879028-3.

Cargo Técnico em Informática: 62602940575-5, 62602940796-6, 62602889454-6 e 62602936065-3.

Cargo Analista Jurídico: 62603875626-9, 62603880025-9, 62603893108-4, 62603938178-5, 62603941740-5, 62603939844-8, 62603901379-9, 62603902040-9, 62603890572-1, 62603898580-0, 62603910185-1, 62603929342-6, 62603916071-4, 62603942675-9, 62603938295-9, 62603878889-1, 62603876327-3, 62603889930-0, 62603876963-0, 62603898105-6, 62603931854-5, 62603936592-8, 62603893367-8, 62603935085-7, 62603878880-1 e 62603879037-9.

Cargo Analista de Informática: 62604890202-6.

Cargo Analista Contador: 62605874241-7 e 62605911674-3.

Cargo Analista Psicólogo: 62606895702-1.

**4. TORNAR SEM EFEITO a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras**, concorrendo às vagas de ampla concorrência, pela não qualificação como negro, dos candidatos abaixo relacionados, identificados pelo número de inscrição:

Cargo Técnico Administrativo: 62601929370-3, 62601930357-5, 62601898707-2, 62601880143-5, 62601932338-1 e 62601892131-5.

Cargo Analista Jurídico: 62603932326-0.

Cargo Analista Contador: 62605936615-7 e 62605891378-0.

**5. TORNAR SEM EFEITO a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras**, concorrendo às vagas de ampla concorrência, pelo não comparecimento perante a Comissão Especial, dos candidatos abaixo relacionados, identificados pelo número de inscrição:

Cargo Técnico Administrativo: 62601922634-8, 62601939558-7, 62601895381-0, 62601936907-6, 62601877954-0, 62601883163-0, 62601894692-3, 62601900650-0, 62601889261-6, 62601940899-0, 62601883942-2, 62601942284-0, 62601939631-8, 62601937391-2, 62601897367-6, 62601934457-8, 62601877953-0, 62601938334-0, 62601890988-1, 62601917408-5, 62601939034-4, 62601942760-0, 62601885318-7 e 62601931868-6.

Cargo Técnico em Informática: 62602896944-0.

Cargo Analista Jurídico: 62603895401-9 62603940845-6, 62603916403-6, 62603876784-1, 62603911490-8, 62603896774-4, 62603876929-7 e 62603934152-3.

Cargo Analista Psicólogo: 62606937128-9.

**6. DECLARAR aberto o prazo para interposição de pedido de reconsideração** pelos candidatos que tiveram tornada sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para pessoas negras, pela não qualificação como deficiente ou como negro, que poderão ser interpostos a partir da 0 (zero) hora do dia 23 de março até as 17 (dezesete) horas do dia 29 de março de 2022, exclusivamente em formulários online, que estarão disponibilizado nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado e da Fundatec.

Porto Alegre, 21 de março de 2022.

**Eduardo Cunha da Costa**  
Procurador-Geral do Estado.

**Paula Ferreira Krieger,**  
Presidente da Comissão do Concurso.

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,**  
Diretor do Departamento de Administração.